

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 723/2012 de 21 de Maio de 2012

Considerando o papel desempenhado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) na regulação do mercado interno de eletricidade, bem ainda que do seu Conselho Consultivo faz parte um representante do Governo Regional dos Açores;

No uso das competências atribuídas no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 e do n.º 5, do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 200/2002, de 25 setembro, e do disposto no n.º 1 do artigo 140 do Código do Procedimento Administrativo, e sob proposta do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, determino:

1. Nomear a licenciada Catarina Goulart Chamacame Furtado, Diretora Regional da Energia, como representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo da ERSE, pelo período de três anos;
2. Revogar o Despacho n.º 1168/2009, de 9 de novembro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 215, de 9 de novembro.
3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação

11 de maio de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.